

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N° 017/2023, 07 DE JUNHO DE 2023. 1

DECRETO N° 017/2023, 07 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

CONSIDERANDO: Que no dia 08 de Junho de 2023, na quinta-feira é comemorado a celebração do “Corpus Christi”.

DECRETA:

Art.1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de Junho (quinta-feira e sexta-feira) do ano corrente, em todas as repartições públicas do Município de Presidente Médici/MA, em comemoração da celebração do “Corpus Christi”.

Art.2° - Ficam excluídos do disposto do artigo 1° os expedientes nos seguintes órgãos:

I – os órgãos e entidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tais como os serviços hospitalares e de ambulatório, no Posto de Saúde.

II – Serviços de transporte da saúde para atendimento a pacientes, em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;

III – Comissão Permanente de Licitação - CPL;

IV – Recursos Humanos - RH;

V – Financeiro;

VI – Serviços do Conselho Tutelar.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de Presidente Médici/MA

